

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA À UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO-----

No dia seis de abril de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, no auditório, Centro, em Curitiba, reuniram-se a Pregoeira Isabelle Campestrini e a Comissão Permanente de Licitação, designadas por meio da Portaria Normativa nº 43/2020, presidida por Isabelle Campestrini e seus respectivos membros Thatiana de Fátima Tavares Benato e Rodrigo Mendes Andrade, para o processamento e julgamento do Pregão Presencial nº 01/2021, do tipo menor preço por lote completo.-----

Iniciado o credenciamento, a Pregoeira solicitou que os representantes apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital e os envelopes nº 01 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO] e nº 02 [PROPOSTA DE PREÇOS].-----

Encerrado o credenciamento, temos as seguintes empresas participando do certame:-----

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOC. IDENTIDADE
1	A. J. SERVIÇO DE LAVANDERIA LTDA. - ME	07.503.853/0001-95	ANDRÉ LUIZ PINHEIRO	75791135
2	BIOLIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL EIRELI	09.247.343/0001-20	ALEX DOS SANTOS BELARMINO	944524113
3	CLARI CLEAN LAVANDERIAS LTDA.	05.038.627/0001-55	JOÃO MANNRICH	75022552
4	JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI EPP	09.323.193/0001-96	TIAGO FERREIRA DE LIMA	107679570
5	SEVEN LAVANDERIAS LTDA. ME	14.803.202/0001-86	THIAGO RODERS	45620751

Às 14h45min a Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão pública e solicitou a rubrica dos membros da Comissão de Licitação nos envelopes lacrados e nos documentos de credenciamento, dispensando a rubrica dos representantes das empresas credenciadas.-----

Na sequência, a Pregoeira informa que conforme disposto no subitem 1.2.1 do Edital, as fases do presente procedimento licitatório serão invertidas, abrindo-se primeiramente os envelopes nº 01 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO]. Assim, os envelopes de nº 01 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres pelos membros da Comissão de Licitação. Após abertos, os documentos de habilitação são rubricados, folha a folha, pelos membros da Comissão e facultada a vista aos representantes das empresas credenciadas.-----

Por conseguinte, a Comissão passou à análise dos documentos de habilitação aos requisitos do Edital, conforme checklists anexos (ANEXO I) a esta ata.-----

A Comissão de Licitação verificou que a licitante BIOLIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL EIRELI apresentou a 'declaração de que não emprega menor de idade' e a 'declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação' com número de CNPJ equivocado. A Comissão de Licitação, com fundamento no item 13.1 do Edital, optou por promover diligência com o representante da empresa, o qual confirmou que houve equívoco na digitação e que o CNPJ correto é 09.247.343/0001-20. Assim, a Comissão de Licitação considera satisfeito o atendimento ao subitens 5.6.1 e 5.6.2 do Edital.-----

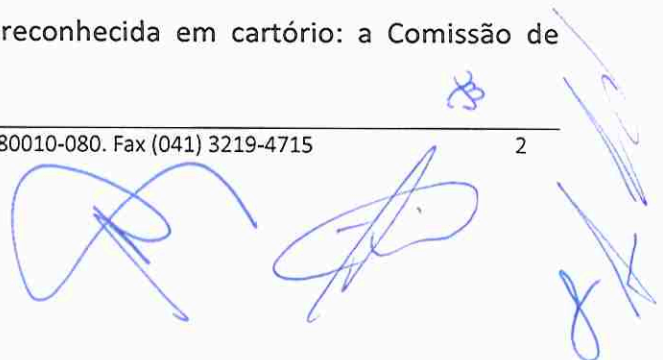
A Comissão de Licitação também verificou que a licitante JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI EPP não apresentou a cópia da Licença Sanitária vigente. Diante disso, a Comissão de Licitação declara a licitante INABILITADA em razão do não atendimento ao subitem 5.5.2 do Edital.-----

A Comissão de Licitação também verificou que a licitante SEVEN LAVANDERIAS LTDA. ME apresentou a 'certidão negativa de pedido e/ou decretação de falência' emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e não da sede da licitante, qual seja São José dos Pinhais - PR. Assim, a Comissão de Licitação declara a licitante INABILITADA em razão do não atendimento ao subitem 5.4.1 do Edital.-----

As licitantes BIOLIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL EIRELI, A. J. SERVIÇO DE LAVANDERIA LTDA. – ME e CLARI CLEAN LAVANDERIAS LTDA. apresentaram considerações, ANEXOS II, III e IV, respectivamente.-----

Em relação às considerações apresentadas a Comissão decidiu o seguinte:-----

1) As licitantes CLARI CLEAN LAVANDERIAS LTDA. e JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI EPP apresentaram carta de credenciamento sem firma reconhecida em cartório: a Comissão de



Licitação acatou a consideração visto que os documentos apresentados não atendem ao subitem 3.1.4 do Edital, assim os representantes das licitantes não poderão oferecer lances e se manifestar na sessão pública.-----

2) O sócio Thiago Roders da licitante SEVEN LAVANDERIAS LTDA. ME não tem poderes para responder pela empresa: a Comissão informou que a licitante apresentou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da qual consta o Sr. Thiago como sócio administrador. Assim, considerando que a Junta Comercial possui fé pública, a Comissão de licitação informa que a consideração não procede.-----

3) A licitante SEVEN LAVANDERIAS LTDA. ME apresentou certidão de falência emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal: o item já foi motivo de inabilitação da licitante durante a análise da Comissão.-----

4) As licitantes CLARI CLEAN LAVANDERIAS LTDA., JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI EPP e SEVEN LAVANDERIAS LTDA. ME não apresentaram prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal conforme errata publicada: a Comissão de Licitação verificou que a inscrição no cadastro de contribuinte municipal das licitantes consta da Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais por elas apresentadas satisfazendo o subitem 5.3.2 do Edital.-----

A consideração apresentada pela licitante CLARI CLEAN LAVANDERIAS LTDA., ANEXO IV a esta ata, não foi considerada em razão da apresentação da carta de credenciamento sem firma reconhecida.-----

Por fim, a Comissão de Licitação decidiu o seguinte: -----

EMPRESAS	SITUAÇÃO
A. J. SERVIÇO DE LAVANDERIA LTDA. - ME	HABILITADA
BIOLIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL EIRELI	HABILITADA
CLARI CLEAN LAVANDERIAS LTDA.	HABILITADA
JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI EPP	INABILITADA
SEVEN LAVANDERIAS LTDA. ME	INABILITADA

Todas as licitantes presentes renunciaram à interposição de recurso referente aos documentos de habilitação.-----

Na sequência, os envelopes de nº 02 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres. Após abertos os envelopes das licitantes habilitadas, as propostas de preços são rubricadas, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e facultada a vista pelos representantes das empresas credenciadas.-----

Por conseguinte, passou-se à análise e a classificação das propostas conforme checklists anexos (ANEXO V) a esta ata:-----

A licitante A. J. SERVIÇO DE LAVANDERIA LTDA. – ME apresentou considerações (ANEXO VI) que a licitante CLARI CLEAN LAVANDERIAS LTDA. apresentou proposta com data de 24.03.2021, restando a proposta com menos de 90 dias de validade da data de abertura. A Comissão de Licitação entendeu se tratar de excesso de formalismo, visto a proposta está válida e com prazo suficiente para o processamento do presente procedimento licitatório.-----

Por fim, a Comissão de Licitação decidiu o seguinte: -----

LOTE 01 (ÚNICO) – SERVIÇOS DE LAVANDERIA-----

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
A. J. SERVIÇO DE LAVANDERIA LTDA. - ME	R\$ 209.727,80	CLASSIFICADA
BIOLIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL EIRELI	R\$ 201.292,60	CLASSIFICADA
CLARI CLEAN LAVANDERIAS LTDA.	R\$ 250.850,00	CLASSIFICADA

Assim, iniciou-se a negociação com as empresas classificadas, que ocorreu conforme quadros resumos abaixo:-----

LOTE 01 (ÚNICO) – SERVIÇOS DE LAVANDERIA-----

EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
A. J. SERVIÇO DE LAVANDERIA LTDA. - ME	R\$ 209.727,80	R\$ 159.000,00
BIOLIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL EIRELI	R\$ 201.292,60	R\$ 159.900,00

CLARI CLEAN LAVANDERIAS LTDA.

R\$ 250.850,00

R\$ 250.850,00

A licitante com menor preço foi a **A. J. SERVIÇO DE LAVANDERIA LTDA. - ME** com o valor de **R\$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)**, declarada VENCEDORA para o Lote 01.---

Os representantes das licitantes SEVEN LAVANDERIAS LTDA. ME e BIOLIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL EIRELI ausentaram-se da sessão pública às 16h42min e 17:57, respectivamente.-----

Por fim, a presidente da Comissão, ratificando o disposto no instrumento convocatório, solicitou que as licitantes sejam comunicadas por meio do site do SENAC/PR (www.pr.senac.br/licitacoes/), sobre o resultado da disputa. Ainda, informa que conforme disposto no item 14.1 do Edital, com a publicação desta ata, inicia-se o prazo recursal.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 18h21min. Curitiba, seis de abril de dois mil e vinte e um.-----


Isabelle Campestrini

Pregoeira e Presidente da Comissão
Permanente de Licitação


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Membro da Comissão Permanente de Licitação

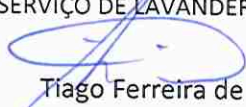

Rodrigo Mendes Andrade

Membro da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESAS PRESENTES:


André Luiz Pinheiro

A. J. SERVIÇO DE LAVANDERIA LTDA. - ME


Tiago Ferreira de Lima

JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI EPP


João Mannrich

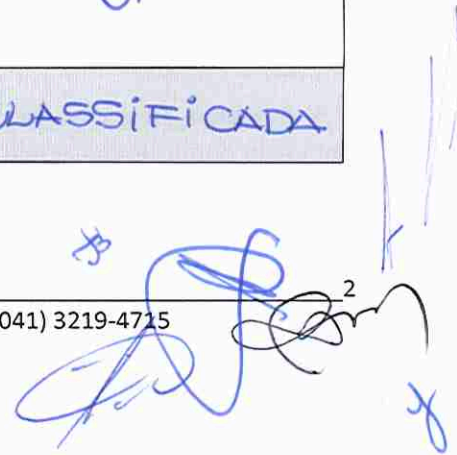
CLARI CLEAN LAVANDERIAS LTDA.

ANEXO I

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: CLARI CLEAN LAVANDERIAS LTDA.	
CNPJ: 05.038.627/0001-55	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes municipal</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo municipal no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

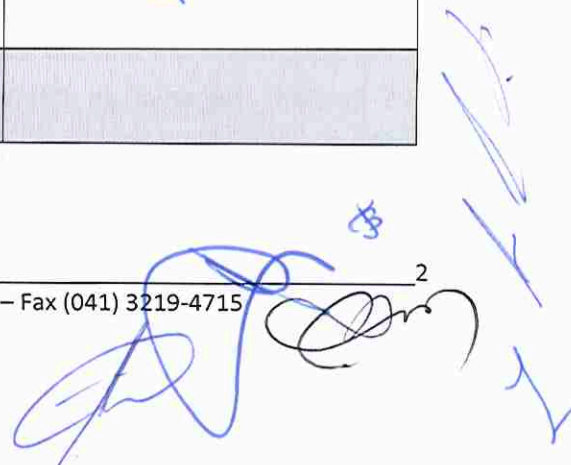
5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Qualificação Técnica:	
5.5.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) <u>atestado de capacidade técnica</u> (cuja data de emissão não será levada em consideração para efeitos de sua validade), impresso em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, contendo a identificação do signatário e dados para eventual contato, emitido por pessoa de direito público e/ou privado para as quais a licitante tenha prestado satisfatoriamente serviços <u>similares</u> aos do objeto deste procedimento licitatório, especificamente no que tange à sua proposta, <u>visando comprovar sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os objetos da licitação</u> . 5.5.1.1 O teor do(s) documento(s) em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atende(m) ou não às condições a que se destina(m) ou propõe(m).	OK
5.5.2 Apresentação de cópia da <u>Licença Sanitária vigente</u> , emitida por autoridade competente, compatível com o objeto da presente licitação.	OK
5.6. Declarações:	
5.6.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA



CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: <i>A.y. Serviço de Limpeza Data</i> CNPJ: <i>07.603.853/0001-95</i>	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	<i>OK</i>
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	<i>OK</i>
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	<i>—</i>
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	<i>OK</i>
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME).	<i>OK</i>
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes municipal</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo municipal no qual conste o número de inscrição.	<i>OK</i>
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	<i>OK</i>
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	<i>—</i>
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	<i>OK</i>

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	
5.5. Qualificação Técnica:	
5.5.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) <u>atestado de capacidade técnica</u> (cuja data de emissão não será levada em consideração para efeitos de sua validade), impresso em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, contendo a identificação do signatário e dados para eventual contato, emitido por pessoa de direito público e/ou privado para as quais a licitante tenha prestado satisfatoriamente serviços <u>similares</u> aos do objeto deste procedimento licitatório, especificamente no que tange à sua proposta, <u>visando comprovar sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os objetos da licitação</u> . 5.5.1.1 O teor do(s) documento(s) em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atende(m) ou não às condições a que se destina(m) ou propõe(m).	
5.5.2 Apresentação de cópia da <u>Licença Sanitária vigente</u> , emitida por autoridade competente, compatível com o objeto da presente licitação.	
5.6. Declarações:	
5.6.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	
5.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	
SITUAÇÃO	



CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

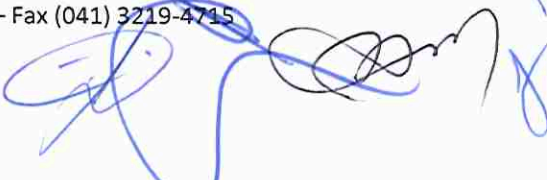
EMPRESA: JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI CNPJ: 09.323.193/0001-96	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes municipal</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo municipal no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Qualificação Técnica:	
5.5.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) <u>atestado de capacidade técnica</u> (cuja data de emissão não será levada em consideração para efeitos de sua validade), impresso em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, contendo a identificação do signatário e dados para eventual contato, emitido por pessoa de direito público e/ou privado para as quais a licitante tenha prestado satisfatoriamente serviços <u>similares</u> aos do objeto deste procedimento licitatório, especificamente no que tange à sua proposta, <u>visando comprovar sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os objetos da licitação</u> . 5.5.1.1 O teor do(s) documento(s) em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atende(m) ou não às condições a que se destina(m) ou propõe(m).	OK
5.5.2 Apresentação de cópia da <u>Licença Sanitária vigente</u> , emitida por autoridade competente, compatível com o objeto da presente licitação.	
5.6. Declarações:	
5.6.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: BIOLIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZAÇÃO	
CNPJ: 09.247.343/0001-20	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	OK
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou</u> <u>Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou</u> <u>procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes municipal</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo municipal no qual conste o número de inscrição.	
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	
5.5. Qualificação Técnica:	
5.5.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) <u>atestado de capacidade técnica</u> (cuja data de emissão não será levada em consideração para efeitos de sua validade), impresso em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, contendo a identificação do signatário e dados para eventual contato, emitido por pessoa de direito público e/ou privado para as quais a licitante tenha prestado satisfatoriamente serviços <u>similares</u> aos do objeto deste procedimento licitatório, especificamente no que tange à sua proposta, <u>visando comprovar sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os objetos da licitação</u> . 5.5.1.1 O teor do(s) documento(s) em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atende(m) ou não às condições a que se destina(m) ou propõe(m).	
5.5.2 Apresentação de cópia da <u>Licença Sanitária vigente</u> , emitida por autoridade competente, compatível com o objeto da presente licitação.	
5.6. Declarações:	
5.6.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	
5.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	
SITUAÇÃO	

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: SEVEN LAVANDERIAS LTDA. ME	
CNPJ: 14.803.202/0001-86	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes municipal</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo municipal no qual conste o número de inscrição.	!
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	
5.5. Qualificação Técnica:	
5.5.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) <u>atestado de capacidade técnica</u> (cuja data de emissão não será levada em consideração para efeitos de sua validade), impresso em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, contendo a identificação do signatário e dados para eventual contato, emitido por pessoa de direito público e/ou privado para as quais a licitante tenha prestado satisfatoriamente serviços <u>similares</u> aos do objeto deste procedimento licitatório, especificamente no que tange à sua proposta, <u>visando comprovar sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os objetos da licitação</u> . 5.5.1.1 O teor do(s) documento(s) em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atende(m) ou não às condições a que se destina(m) ou propõe(m).	OK
5.5.2 Apresentação de cópia da <u>Licença Sanitária vigente</u> , emitida por autoridade competente, compatível com o objeto da presente licitação.	OK
5.6. Declarações:	
5.6.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	
5.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	
SITUAÇÃO	

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA À UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC/PR EM CURITIBA - CENTRO

EMPRESA: Biolimp

- ☒ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
☐ DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

Clari Clean: Carta de credenciamento sem firma reconhecida.
- Não apresentou a Prova no cadastro de contribuinte
municipal, conforme ERRATA do dia 5/04/2021.

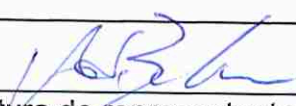
SEVEN:

- J. poria Thiago que originou as declarações não
tem poderes para responder pela empresa, conforme
página 9 da 5ª alteração contratual.
- Não apresentou a Prova de inscrição municipal
de acordo com a ERRATA.
- Não apresentou Cartão de Fôlego e Concordata
da região Sul da empresa item 5.4.1. Aparentam do
Distrito Federal.

SC LAVANDERIA

- Não apresentou a Prova de inscrição municipal
conforme ERRATA.

DATA 26/04/21


Assinatura do representante da licitante

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA À UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC/PR EM CURITIBA - CENTRO

EMPRESA: A J SERVIÇO DE LAVANDERIA LTDA

- (X) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
() DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

SEVEN LAVANDERIAS LTDA
NÃO APRESENTOU 5.3.2 INSCRIÇÃO CADASTRO
ESTADUAL OU MUNICIPAL / CONFORME ERRATA

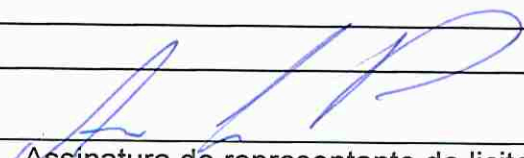
CLARI CLEAN LAVANDERIAS
NÃO APRESENTOU O ITEM 5.3.2 / INSCRIÇÃO
ESTADUAL OU MUNICIPAL / CONFORME ERRATA

JC LAVANDERIAS

DE ACORDO COM O ITEM 7.5 DO EDITAL

"NÃO MAIS SERÃO PERMITIDOS ADENTOS,
ACRESCIMOS, SUBSTITUIÇÕES"

DATA 06/04/2021


Assinatura do representante da licitante

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA À UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC/PR EM CURITIBA - CENTRO

EMPRESA: CLARI CLEAN LAVANDERIAS LTDA

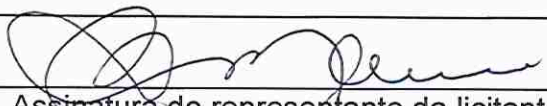
- ☒ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
☐ DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

Biolimp. Atividade Econômica
não consta lavandaria
na Consulta SINTEGRA

DATA

06/04/2021


Assinatura do representante da licitante

ANEXO V

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: A3 SERVIÇO DE LAVANDERIA LTDA

CNPJ: 07.503.853/0001-95

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:

OK

6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

OK

6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.

OK

6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, de acordo com o ANEXO I do presente EDITAL.

OK

6.1.4 Preço total: cotado, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga e descarga, bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas e/ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

OK

6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES e os VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.

6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.

6.1.5 Prazo para prestação dos serviços/entrega: Entrega em até **24 (vinte e quatro) horas**, contados da data e hora da coleta dos materiais no SENAC/PR, conforme Ordem de Serviço.

OK

6.1.6 Forma e condições de pagamento: deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.

OK

6.1.7 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.

OK

6.1.8 Identificação do representante legal da empresa responsável por assinar o Contrato.

OK

VALOR INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS:

R\$ 209.727,80

SITUAÇÃO

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: <i>Bidelimp Serviços Especializados de Higienização Têxtil Civil</i> CNPJ: <i>09.2047.343/0001-20</i>	
6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02	
6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	<i>diligência quanto CNPJ descrito na proposta</i> <i>OK</i>
6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	<i>OK</i>
6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	<i>OK</i>
6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, de acordo com o ANEXO I do presente EDITAL.	
6.1.4 Preço total: cotado, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>em algarismos e por extenso</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga e descarga, bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas e/ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observadas as QUANTIDADES e os VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS</u> indicados no ANEXO I deste EDITAL, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	<i>OK</i>
6.1.5 Prazo para prestação dos serviços/entrega: Entrega em até 24 (vinte e quatro) horas , contados da data e hora da coleta dos materiais no SENAC/PR, conforme Ordem de Serviço.	<i>OK</i>
6.1.6 Forma e condições de pagamento: deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	<i>OK</i>
6.1.7 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	<i>OK</i>
6.1.8 Identificação do representante legal da empresa responsável por assinar o Contrato.	<i>OK</i>
VALOR INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS:	<i>201.292,60</i>
SITUAÇÃO	

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: CLARI CLEAN LAVANDEIRIAS LTDA	
CNPJ: 05.038.627/0001-55	
6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02	
6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
6.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
6.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
6.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, de acordo com o ANEXO I do presente EDITAL.	OK
6.1.4 <u>Preço total:</u> cotado, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>em algarismos e por extenso</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga e descarga, bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas e/ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observadas as QUANTIDADES e os VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS</u> indicados no ANEXO I deste EDITAL, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
6.1.5 <u>Prazo para prestação dos serviços/entrega:</u> Entrega em até 24 (vinte e quatro) horas , contados da data e hora da coleta dos materiais no SENAC/PR, conforme Ordem de Serviço.	OK
6.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.7 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK * diligência conexão
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
VALOR INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS:	R\$ 250.850,00
SITUAÇÃO	

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA À UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC/PR EM CURITIBA - CENTRO

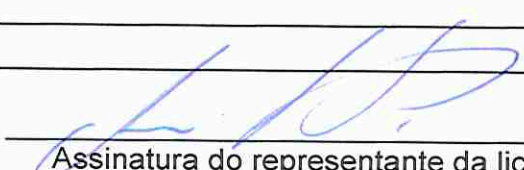
EMPRESA: AJ SERVICO DE LAVANDERIA LTDA

- () DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
(X) DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

DESCORDO COM ITEM 6.1.7 PROPOSTA
INFERIOR A 90 dias A DATA ABERTURA DA LICITAÇÃO
CLARI CLEAN LAVANDERIAS LTDA.

DATA 06/04/2021


Assinatura do representante da licitante

ANEXO VII

LOTE	DATA SESSÃO	RODADA	Nº LANCE	PARTICIPANTE	HORA	VALOR	OBS
001	06/04/2021	001	001	A. J. LAVANDERIA	17:16:26	200.000,00	
		001	002	BIOLIMP	17:16:41	199.900,00	
		001		CLARI CLEAN		250.850,00	SEM LANCE
		002	001	A. J. LAVANDERIA	17:17:15	199.500,00	
		002	002	BIOLIMP	17:17:26	199.400,00	
		002		CLARI CLEAN		250.850,00	SEM LANCE
		003	001	A. J. LAVANDERIA	17:17:49	198.000,00	
		003	002	BIOLIMP	17:17:57	197.900,00	
		003		CLARI CLEAN		250.850,00	SEM LANCE
		004	001	A. J. LAVANDERIA	17:18:15	196.900,00	
		004	002	BIOLIMP	17:18:25	196.800,00	
		004		CLARI CLEAN		250.850,00	SEM LANCE
		005	001	A. J. LAVANDERIA	17:18:48	195.700,00	
		005	002	BIOLIMP	17:18:58	195.600,00	
		005		CLARI CLEAN		250.850,00	SEM LANCE
		006	001	A. J. LAVANDERIA	17:19:17	194.500,00	
		006	002	BIOLIMP	17:19:23	194.400,00	
		006		CLARI CLEAN		250.850,00	SEM LANCE
		007	001	A. J. LAVANDERIA	17:19:38	193.300,00	
		007	002	BIOLIMP	17:19:44	193.200,00	
		007		CLARI CLEAN		250.850,00	SEM LANCE
		008	001	A. J. LAVANDERIA	17:19:55	190.000,00	
		008	002	BIOLIMP	17:20:01	189.900,00	
		008		CLARI CLEAN		250.850,00	SEM LANCE
		009	001	A. J. LAVANDERIA	17:20:16	185.000,00	
		009	002	BIOLIMP	17:20:23	184.900,00	
		009		CLARI CLEAN		250.850,00	SEM LANCE
		010	001	A. J. LAVANDERIA	17:20:34	180.000,00	
		010	002	BIOLIMP	17:20:41	179.900,00	
		010		CLARI CLEAN		250.850,00	SEM LANCE
		011	001	A. J. LAVANDERIA	17:20:51	175.000,00	

		011	002	BIOLIMP	17:20:57	174.900,00	
		011		CLARI CLEAN		250.850,00	SEM LANCE
		012	001	A. J. LAVANDERIA	17:21:10	170.000,00	
		012	002	BIOLIMP	17:21:20	169.900,00	
		012		CLARI CLEAN		250.850,00	SEM LANCE
		013	001	A. J. LAVANDERIA	17:21:30	160.000,00	
		013	002	BIOLIMP	17:21:35	159.900,00	
		013		CLARI CLEAN		250.850,00	SEM LANCE
		014	001	A. J. LAVANDERIA	17:21:52	159.000,00	
		014		CLARI CLEAN		250.850,00	SEM LANCE
		014		BIOLIMP		159.900,00	SEM LANCE

